DECRETO Nº 2.501/90, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.990.

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais..

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica declarado "Ponto Facultativo", nas repartições Públicas Municipais nos próximos dias 24 e 31 de dezembro de 1.990.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 21 de dezembro de 1.990.

Adilson Duarte de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar/ de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário